

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 243/2021

“Autoriza a Criação e o Fornecimento de Cartões de Vacinação em Braille no Município de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências”

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 243/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria da Vereadora Jéssyca Mônica de Lima Cavalcanti, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O projeto Autoriza a Criação e o Fornecimento de Cartões de Vacinação em Braille no Município de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

III – CONCLUSÃO

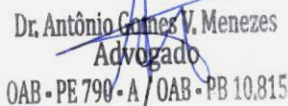
Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 243/2021, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de dezembro de 2021.


Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico – OAB/PE 790-A


Dr. Antônio Gomes V. Menezes
Advogado
OAB - PE 790 - A / OAB - PB 10.815